

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplauso a Pastora, Senhora RAY
ALVES FERREIRA.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, a presente **Moção de Aplausos à PASTORA RAY ALVES FERREIRA**, em reconhecimento à sua destacada liderança e atuação na realização do **Congresso Estadual de Mulheres da Igreja do Evangelho Quadrangular de Cuiabá**.

JUSTIFICATIVA

A realização do Congresso Estadual de Mulheres da Igreja do Evangelho Quadrangular de Cuiabá, sob a liderança da Pastora Ray Alves Ferreira, representa não apenas um marco espiritual, mas também social e comunitário, promovendo fortalecimento da fé, união entre mulheres e renovação de propósitos cristãos.

Com seu testemunho de fé, sabedoria e dedicação, a Pastora Ray Alves Ferreira tem sido instrumento de Deus na vida de muitas mulheres, inspirando-as a viver com propósito, coragem e integridade. O Congresso, fruto de seu trabalho incansável e visão ministerial, trouxe à luz temas relevantes para o crescimento espiritual, emocional e social das participantes, promovendo cura e restauração.

Sua atuação não se limita aos púlpitos ou aos eventos eclesiais, mas se estende à vida cotidiana das pessoas, sendo uma referência de liderança servidora, sensível às necessidades do próximo e comprometida com os valores do Reino de Deus. O impacto desse congresso ultrapassa os muros do templo, alcançando famílias, comunidades e a sociedade cuiabana.

Ao reconhecer publicamente a importância desse evento e da liderança da Pastora Ray Alves Ferreira, esta Casa Legislativa reafirma seu apoio às iniciativas de fé que promovem a dignidade humana, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a edificação de uma cultura de paz e solidariedade.

“Agora, minha filha, não tenha medo; farei por você tudo o que pedir. Todo meu povo sabe que és mulher virtuosa”. (Rute 3:11)

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2025.



Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.